



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 978/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2640 ANO XI

Data: 07 / 11 / 2023

**DATA:** 06 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder,** o valor correspondente a 1,5 (uma e meia ) diárias, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

<b>NOME:</b>	<b>PATRICK CONRAD BENEDET MAAS</b>
<b>PERÍODO:</b>	07 e 08 de novembro de 2023
<b>DESTINO:</b>	Curitiba - Paraná
<b>OBJETIVO:</b>	Viagem a Curitiba-Pr, para representar o Município no 3º Prêmio BAND Cidades Excelentes – Etapa Paraná, e tratar de assuntos de interesse deste Município.
<b>VALOR</b>	<b>18 VRSTI</b> (Dezoito valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.